



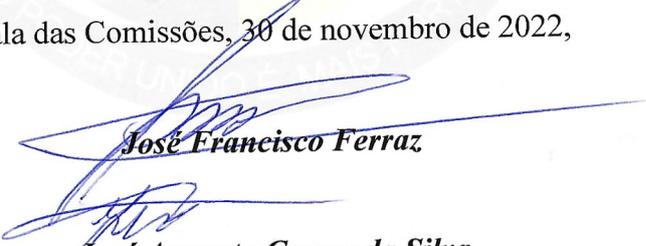
# **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião extraordinária da Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos vereadores: José Francisco Ferraz – Presidente e membros: José Augusto Gomes da Silva e Matusalém Marques de Oliveira. Na reunião, foi analisado o Projeto de Lei Nº 34/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a delimitação do novo perímetro urbano do município de Espera Feliz e dá outras providências. Esteve presente ainda, a convite da comissão, o representante da Cemig Distribuição S/A, Paulo César Batista, para contribuir com as discussões referentes à matéria em pauta. Também esteve presente a vereadora Grécia Maria Alves Faria de Olivera. Iniciando a reunião, a comissão questionou ao representante da Cemig sobre as diversas propriedades que hoje estão situadas em áreas consideradas rurais e que passarão a ser consideradas urbanas. Assim sendo, o questionamento da comissão foi sobre como passaria a ser feita a cobrança nessas propriedades. Em resposta, foi informado pelo representante da Cemig que a cobrança depende do tipo de classificação do imóvel, que é determinado de acordo com a atividade desenvolvida, independente da sua localização. Paulo utilizou exemplos de imóveis situados em área urbana que para fins de cobrança junto à empresa são considerados rurais, tendo em vista as atividades desenvolvidas. Foi dado ainda como exemplo, empresa situada em área rural que, por desenvolver atividades relacionadas ao comércio, é classificada como imóvel urbano para fins de cobrança junto à Cemig. Foi feito ainda esclarecimento no que se refere à cobrança de ICMS, tendo em vista que atualmente o valor referente à área urbana e rural estão muito próximos. Foi ressaltado pelo representante da Cemig que, de acordo com a legislação, poderá passar a ser feita a cobrança da taxa de iluminação pública dos imóveis situados nas áreas pertencentes ao novo perímetro urbano, independente da sua classificação referente à atividade desenvolvida. Na oportunidade, o representante da Cemig informou sobre a atuação da empresa em diversos tipos de empreendimentos e apresentou para a comissão planos e investimentos a serem desenvolvidos pela Cemig, visando melhoria no atendimento ao município de Espera Feliz. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022,

  
**José Francisco Ferraz**

  
**José Augusto Gomes da Silva**

  
**Matusalém Marques de Oliveira**

  
**Paulo César Batista**